

Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.

Portaria nº 11/2022

“Dispõe sobre adicional de qualificação de servidor público efetivo por conclusão de ensino superior”.

JOÃO BOSCO DE SÁ, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arantina-MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais a que lhe foram conferidas:

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Complementar nº 03 de 03 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 005 de 08 de Setembro de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento de nº 25/2022;

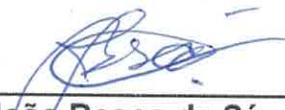
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acerca do requerimento nº 25/2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor DIOGO KELLER DA SILVA BOTELHO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme previsão no artigo 24, IV da Lei Complementar nº 03 de 03 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 08 de Setembro de 2022.



João Bosco de Sá
Presidente da Câmara Municipal

Publicado
Arantina, 08 de Setembro de 2022
Secretaria Executiva da
Câmara Municipal de Arantina
EM